

O Plano Arias: uma resposta à crise do modelo oligárquico-militar

René Capriles

Uma análise aprofundada do texto elaborado pelo Presidente Arias revela que, além de ter suas raízes nas propostas de Contadora, ONU, OEA etc., a base teórica e política do documento de San José está contida principalmente na Declaração de Oaxaca, de 12 de outubro de 1979, cujos objetivos e normas orientam a (COPPAL). Conferência Permanente de Partidos Políticos da América Latina.

Arias, que é um dos novos políticos latino-americanos de profunda vocação bolivariana, entendeu que a bakanização centro-americana atingiu o seu último estágio na escalada da exploração capitalista e que o desequilíbrio gerado pelo sistema de dominação imposto pelas multinacionais impeliu pelas suas próprias contradições.

A economia centro-americana, dominada pelo discurso ideológico liberal desde finais do século passado, exerceu o controle monopolista sobre a produção, convertendo a região numa série de minúsculos Estados sob o domínio das elites possuidoras da grande propriedade. A Costa Rica, que eliminou o latifúndio, o exército e em 1948 nacionalizou os bancos, as empresas energéticas e criou o seguro social, produziu um fenómeno excepcional na região centro-americana ao dignificar o papel do cidadão, conduzindo a democracia por um caminho único e exemplar no continente americano. Sobre isto, o sociólogo costarricense Manuel Rojas Bolaños disse: "Hoje os costarricenses vivem sob os efeitos de um regime político que se tem caracterizado pela negociação e pelas concessões como forma de resolução dos conflitos sociais, sempre baseadas na arbitragem estatal". A consequência natural desta forma de civilidade fez que os costarricenses mantivessem um desenvolvimento económico constante, superando largamente a média regional. Também essa visão de administração pública permitiu elaborar uma política salarial ascendente, enquanto a inflação era praticamente inexistente. A maioria da população esteve, sempre, amplamente beneficiada pelas liberdades públicas e pela eficaz canalização das suas demandas sociais. Neste processo o Partido Libertador Nacional (ao qual pertence Oscar Arias) teve uma importância fundamental e, muito especialmente, a figura de José Figueres, mentor intelectual da moderna Costa Rica. São estes os outros

antecedentes nos quais Arias baseou-se para elaborar a proposta de paz que será apresentada perante os presidentes centro-americanos nos dias 5 e 6 de agosto durante a reunião de Esquipulas, na Guatemala.

Uma hora para a paz

Após a crise de 79-82 que atingiu



Presidente Oscar Arias

escala global, a débacle tomou conta das elites dominantes centro-americanas. O aparecimento do novo instrumento de dominação imperialista - a dívida externa - radicalizou a sociedade e fortaleceu a resistência social. Cai a ditadura dos Somoza; as frentes revolucionárias de El Salvador interpretam os desejos populares de independência. A crise das burguesias nacionais se reflete diretamente no aparelho burocrático e o seu fracasso encoraja o modelo oligárquico castronense. O Estado passa a ser o prolongamento da vontade militar mais reacionária. A bakanização, tão bem estudada por Sérgio Ramírez nos anos 80, atinge o seu apogeu.

Em 2 de fevereiro de 1986, Oscar Arias é eleito presidente da República. Um ano depois, em 15 de fevereiro de 1987, o novo Presidente convoca os mandatários Vinicio Cerezo, de El Salvador e José Napoleón Duarte, de Guatemala; José Azcona, de Honduras, para uma reunião de cúpula em San José. Naquela oportunidade os presidentes receberam a pro-

posta denominada por Arias "Procedimento para estabelecer a paz firme e duradoura na América Central". Essa hora dedicada à paz produziu um diálogo amplo ao qual seguiu-se a voz do Presidente Daniel Ortega, da Nicarágua. A centenária democracia costarricense, analisando o problema fulcral da América Central - a paz para o desenvolvimento - busca uma saída latino-americana para um problema latino-americano. Aqui se encaixa a Declaração de Lima, de 21 de fevereiro de 1987, em que a COPPAL, reafirmando os princípios de Oaxaca, define a vocação pela unidade latino-americana e caribenha de acordo com os princípios do ideal bolivariano na busca de um caminho livre e democrático para a autodeterminação de nossos povos sem a intervenção forânea.

Arias, ao seguir as palavras de ordem da Declaração de Oaxaca, inspiradas no manifesto bolivariano de que América Latina seja para os latino-americanos, não faz senão reafirmar os profundos valores democráticos e revolucionários do nosso continente. O imperialismo tinha imposto uma forma de vida aos centro-americanos; a democracia, nesta ofensiva de paz de Arias, quer curar as feridas deixadas na pele da sociedade para encetar de frente as necessidades concretas do presente: a modernização económica, o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores rurais, a liquidação de todas as formas de governos servís, a superação da dependência imposta pelos mercados internacionais, o controle do desemprego e o fim da violência como meio de coerção política e moral.

O futuro, esse futuro que preocupa seriamente o Presidente Arias, somente pode ser uma realidade quando o diálogo substitua o fuzil e quando a democracia termine com as injustiças sociais. Inspirado na leitura do documento pela paz do presidente da Costa Rica, o friso que ilustra esta página, realizado pelo pintor brasileiro Gervásio Teixeira, é "um coração que pertence a todos", como disse Jorge Debrovo em uma das suas poesias. A metáfora da arte é que ela interpreta a realidade além da própria realidade. Pelo caminho de Guernica, o desenho esclarece o discurso, o amplia. Ilustra bem as palavras de Arias quando disse: "O meu compromisso é com o porvir. Não fugirei das minhas obrigações na condução da minha pátria quando estão em jogo a vida e a morte, a paz e a guerra".



Os Governos dos cinco Estados da América Central comprometem-se a seguir o procedimento aqui consignado, com vistas a atingir os objetivos e desenvolver

os princípios estabelecidos na "Carta das Nações Unidas", na "Carta da Organização dos Estados Americanos", na "Declaração da Guatemala", na "Declaração de Punta del Este", no "Comunicado de Panamá", no "Documento de Objetivos", do Grupo de Contadora, na "Mensagem de Caraballeda Para a Paz, a Segurança e a Democracia na América Central", no projeto da "Ata de Contadora Para a Paz e a Cooperação na América Central" e na "Declaração de Esquipulas". Com vistas à consecução de tais finalidades, seguirão o procedimento exposto abaixo.

1. Reconciliação Nacional

a) Anistia

Durante os sessenta dias subsequentes à assinatura deste documento por todos os Governos dos Estados Centro-Americanos, nos países onde houver lutas armadas deverá ser decretada uma anistia geral para delitos políticos e afins. Os respectivos decretos de anistia deverão estabelecer todas as disposições que garantam a inviolabilidade da vida, a liberdade sob todas as suas formas, os bens materiais e a segurança das pessoas.

Ademais, tais decretos criarão, em cada um desses Estados, uma Comissão Nacional de Reconciliação e Diálogo, integrada por representantes do Governo, da oposição política interna, da Igreja Católica, e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, cuja função consistirá em verificar a vigência real do processo de reconciliação nacional.

Num prazo não superior a seis meses após a assinatura deste documento, o decreto de anistia deverá estar plenamente cumprido em todos os seus detalhes, de maneira real e eficaz, no entender da citada Comissão.

b) Diálogo

Os Governos dos Estados da América Central que sofrem lutas armadas deverão iniciar ou robustecer, conforme o caso, a partir da assinatura deste documento, um amplo diálogo com todos os grupos desarmados de oposição política interna, como meio de fortalecimento cívico e de "promover ações de reconciliação nacional nos casos onde tenha havido profundas divisões no seio da sociedade, que permitam a participação, de acordo com a lei, nos processos de caráter democrático." (Documento de Objetivos).